



Fl.01  
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ATA Nº 20**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quatro de outubro do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos quatro do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz, Heleno da Costa Simões, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, Zita Martins Tecedor, Coordenadora Técnica desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**----- ORDEM DO DIA**

**----- REGULAMENTOS:**

**----- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE VIMIOSO E RESPETIVAS TAXAS – Aprovação:** Presente a informação nº 374/2016, datada do dia 26 do mês de Setembro, da Coordenadora Técnica, Eugénia Cavaleiro, informando que decorreu o período legal de apreciação pública do projeto de regulamento em título, devendo o mesmo ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013.

----- Analisado o documento foi deliberado, por unanimidade, aprovar na sua versão final daquele regulamento e, em cumprimento da norma referida, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal em próxima sessão.

**----- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**----- PROVIMENTO DAS AEC's – II DESERÇÃO - REABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA PROVIMENTO DO LUGAR DE PROFESSOR DE INGLÊS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:** Presente a informação referência SPRH, da coordenadora Técnica, Maria João Gonçalves, datada de dia três do mês em curso, informando que o procedimento concursal promovido no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC's, que decorre na plataforma informática da DGAEP, o lugar do Professor de Inglês resultou novamente deserto, em virtude dos concorrentes ao lugar não terem comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.



----- Informa, assim, que se persistir a necessidade de contratação do referido técnico, o procedimento de contratação terá que passar pela reabertura de novo processo a decorrer na dita plataforma, a decidir superiormente.

----- Considerando que a necessidade da contratação do referido professor de inglês necessário para o desenvolvimento da Atividades de Enriquecimento Curricular naquela disciplina não se alterou, permanecendo nos mesmos termos, ao tempo em que se iniciou e decorreu o ato declarado deserto, foi deliberado, por unanimidade, reabrir novo procedimento de contratação a termo resolutivo certo tendente àquela contratação.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 717 755,34 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 25 – ALTERAÇÃO Nº 19:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita e despesa, no valor de 47 500,00 euros, correspondendo a receitas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO – 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 25 – ALTERAÇÃO Nº 15 :** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 16 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS ANO – 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 25 – ALTERAÇÃO Nº 01 :** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 10 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PROJETOS** -----

----- **REABILITAÇÃO ENERGÉTICA E BENEFICIAÇÃO FUNCIONAL DOS PAÇOS DO CONCELHO - VIMIOSO:** Presente o parecer favorável da Direcção Regional de Cultura do Norte sobre o projeto em título, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto para efeitos de candidatura futura ao *Programa NORTE 2020 – REABILITAÇÃO URBANA*.



----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

- **Construção de Passeios e/ou Muros no Concelho** - Auto de medição nº 3 de trabalhos normais, datado de 30/09/2016, no valor de 21 213,62 euros;

- **Substituição do Relvado Sintético do Grande Campo de Jogos de Vimioso** - Auto de medição nº 2 de trabalhos normais, datado de 03/10/2016, no valor de 50 595,20 euros;

- **Beneficiação da Estrada Vimioso-Pinelo (EN218-2) – Tramo CM 1117 – Rio Maçãs** - Auto de medição nº 2, de trabalhos normais, datado de 27/09/2016, no valor de 34 953,60 euros;

- **Ligação Vimioso – Fronteira (Alcanices)** - Auto de medição nº 4, de trabalhos normais, datado de 23/09/2016, no valor de 103 513,79 euros;

- **Construção/Beneficiação/Reparação de Rede Viária Municipal - Requalificação e Sinalização Horizontal de Pavimentos** - Auto de medição nº 1, de trabalhos normais, datado de 27/09/2016, no valor de 20 870,50 euros;

- **Regeneração Urbana no Concelho – Requalificação da Zona Envolvente à Igreja de Caçarelhos** - Auto de medição nº 1 de trabalhos normais, datado de 03/10/2016, no valor de 56 934,24 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presente a minuta do seguinte contrato:

- “ *Execução de Circuitos Especiais de Transportes Escolares no Ano Lectivo 2016/2017 - Circuito nº1* ”,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LECTIVO 2016/2017 – Circuitos nº 1 - Adjudicação:** Presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento em título, o qual conclui, que no âmbito do procedimento em título foi apresentada uma única proposta, da Empresa Alfundeguense Lda., no valor de € 209,01, para o período de 157 dias, que classifica em primeiro lugar de acordo com as especificações do concurso, que mereceu



despacho de adjudicação do senhor Presidente da Câmara, face à urgência do início daqueles serviços.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação do Senhor Presidente, datado de 28 do mês findo.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: Relatório de exploração referente ao mês agosto/2016 e fatura n.º 567010633:** Presente a informação n.º 107, datada do dia vinte e um do mês de setembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 21 506,48 euros.

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês agosto de 2016 e fatura n.º 5670108632:** Presente a informação n.º 110, datada do dia trinta de setembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 17 729,53 euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de julho de 2016 a 20 de agosto de 2016:** Presente a informação n.º 106/SOSB-A, datada do dia vinte do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, que se cifrou na ordem de 90,28%, correspondendo o valor a pagar ao valor faturado de 3 249,99 euros, sem qualquer penalização.

----- Esclarece neste contexto, considerando, que, embora a AGS não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento, e não à AGS, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.05

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da referida fatura referente ao período em causa.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: Fatura nº 2016/346, referente ao mês de julho de 2016, no valor de 50 107,31 euros:** Analisada a informação nº 359, datada do dia dezanove do mês de setembro, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação de serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados estes serviços, no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa discrepância da faturação, para mais, nos seguintes itens:

- 1 – Remoção de R.S.U. CM Vimioso – 350,70 euros;*
- 6.5 – Lavagem de arruamentos – 391,30 euros;*
- 8 – Eliminação de R.S.U – 167,81 euros;*
- 12 – Serviços Suplementares de Recolha de R.S.U – 1 103,64 euros,*

foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das discrepâncias referidas.

----- **CERTIDÕES:** -----

----- **Abílio dos Santos Torrão Vaz – Certidão de Idade:** Presente a informação n.º 366, datada do dia vinte e um do mês de setembro, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação da idade do prédio urbano, sito na Rua das Penedas, da localidade de Carção, inscrito na Matriz Predial Urbana da referida freguesia sob o artigo 764, de que junta Caderneta Predial, foi erguido antes de 1982, data em que não era exigida licença de utilização.

----- Declarou-se impedido de participar nesta deliberação, alegando escusa, o Senhor Vereador António Augusto Torrão Vaz, declarando que o requerente é seu familiar.

----- Analisado o teor daquela informação na qual se esclarece que consultado o arquivo de obras foi localizado um processo de pequenas obras em nome da requerente, datado de 1980, relativo à construção de uma casa de habitação com r/c e 1º andar, com a área total de construção de 220m<sup>2</sup>, verificando-se que, segundo aquele processo, as obras teriam decorrido entre novembro de 1980 e janeiro de 1981.

----- Em face do teor da informação foi deliberado, por maioria, certificar em conformidade.



----- **REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÕES / EDIFICAÇÕES PECUÁRIAS E OUTRAS – DECRETO-LEI Nº 165/2014 – Pedidos de declaração:**

----- **Manuel Daniel Alves Afonso e Cláudio Pires Martins:** Foram presentes, no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 165/2014, cujo prazo de vigência se encontra prorrogado pela Portaria nº 21/2006, de 19/07, os pedidos de reconhecimento de interesse público municipal das suas instalações das atividades pecuárias, situadas, respetivamente, nas localidades de Vimoso e S. Joanico, com os respetivos Números de Registos de Exploração (NRE) 2089197 e (NRE) 2091269, apresentados no âmbito da regularização daquelas explorações.

----- Considerando que a intervenção do município neste contexto é o reconhecimento do interesse público municipal de cada uma das instalações, para além da competência da intervenção direta no que concerne às suas competências próprias no âmbito da aplicabilidade do regime de urbanização e edificação, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, no âmbito do mencionado Decreto-Lei nº 165/2014, a análise e subsequente reconhecimento de interesse público municipal das instalações dos requerentes, atrás identificadas, para efeitos de regularização daquelas explorações.

----- **VISTORIAS** -----

----- **José Belarmino Cidre do Vale – Queixa de Insalubridade:** Presente o auto de vistoria, datada do dia catorze do mês de setembro, relativo à queixa sobre a eventual situação de insalubridade verificada em propriedade do Sr. Luís Garrido, em Carção, auto que relata que, vistoriado o prédio, sito junto à habitação do queixoso, se constata a existência de um reduzido número de galinhas, destinadas ao autoconsumo, não se tendo verificado a existência de suínos.

----- Conclui o auto em apreço não existir perigo em termos de saúde pública, devendo o proprietário cumprir com as mais elementares regras de higiene.

----- Em face do teor do auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, notificar o reclamado e o reclamante do teor do auto em apreço.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **Maria Augusta Brinço Martins Pinto:** Presente a informação social n.º 48, datada de 02/10/2016, da Assistente Técnica, Ana Sofia Rito, expondo a situação económica e familiar da munícipe em título, concluindo que, perante a situação que atravessa, esta reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio para pagamento das deslocações, em ambulância, ao Instituto Português de Oncologia do Porto, a fim de efectuar consultas de especialidade.



----- **Maria do Amparo Santos Gordo** Presente a informação nº 45, de 30/09/2016, da Assistente Técnica, Ana Sofia Rito, informando da situação da munícipe em título e solicitando apoio para a aquisição de materiais de pintura, foi deliberado prestar o apoio solicitado, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 1º do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado por unanimidade, nos termos regulamentares referidos, conceder o apoio em materiais até ao valor de 300,00 euros, a adquirir na empresa Vitor Manuel Costa Carreira.

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- **1 - Ensino superior** - Presentes os pedidos de apoio formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Maria Julieta Afonso Freire** - estudante do 3º ano do curso de Licenciatura em Educação Ambiental do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Catarina Isabel Afonso Freire** - estudante 1º ano do curso de Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Solange Fernandes Oliveira** - estudante 3º ano do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Carina da Piedade Xavier Oliveira** - estudante do 2.º ano do curso de Licenciatura em Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Maria Eduarda Cheio Bartolomeu** - estudante 3º ano do curso de Licenciatura em Economia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Marina Nora Vaz** - estudante 1º ano do curso de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, da Universidade da Beira Interior, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido re-



gulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Sara Miguel Gonçalves** – estudante do 1.º ano do curso de Licenciatura em Biologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder para pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Carla Andreia Fernandes Martins** - estudante 2º ano do curso de CT e SP em Gerontologia do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio de pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Solange Nádia Alves Rodrigues** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Gerontologia do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio de pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Margarida Padrão Afonso** - estudante 4º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio de pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Maria José Afonso Fernandes** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio de pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Cátia Andreia Alves Fernandes** - estudante 5º ano do curso de Mestrado Integrado em Medicina, da Universidade do Minho, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder o apoio para pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Marco Hipólito Jornal Izedá** - estudante 3º ano do curso de Licenciatura em Engenharia Biotecnológica do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino;

- **Glória Elizabete Ribeiro da Silva** - estudante 1º ano do curso de CT e SP em Secretariado e Línguas, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio de pagamento das propinas a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino e setenta euros mensais para outras despesas previstas no nº 4 do mesmo artigo.

-- Foi também presente, no mesmo âmbito, o pedido referente ao estudante:





- **Daniel Ramos Fernandes**, a frequentar o 2º ano do curso de Mestrado Integrado em Teologia, da Unidade de Braga, na Universidade Católica Portuguesa, foi deliberado conceder o apoio para pagamento das propinas, no valor de 1300,00 euros, a pagar ao próprio em duas prestações;

--- **2 – Ensino secundário** - Presentes, também, os respetivos pedidos de apoio formulados nos termos do mesmo regulamento, visando custear despesas de transporte coletivo, material e livros escolares e alojamento em residência para estudantes, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Sílvia Coelho Afonso** - estudante do 12º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia de Bragança, foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio no valor de 250,00 euros, por período, para despesa com alojamento, transporte, livros e material escolar;

- **Érica Cabral Cardoso e Esmeralda Cabral Cardoso** - estudantes do 10º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia de Bragança, foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio no valor de 500,00 euros, por período, despesas com alojamento, transporte, livros e material escolar das duas estudantes;

- **Márcia Daniela Pires Alves** - estudante do 3º ano, na Escola Profissional de Arte de Mirandela foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio para transporte (pagamento dos respetivos bilhetes) no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa;

- **Patrícia Alexandra Pires Alves** - estudante do 2º Período do Curso de Aprendizagem - Técnico de cozinha/pastelaria - na Escola Profissional de Mirandela foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio para transporte (pagamento dos respetivos bilhetes) no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa;

- **Rui Paulo Pires Lopes** - estudante do 12º ano do Curso de Aprendizagem - Técnico de Mecatrónica Automóvel - em Mirandela foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio para transporte (pagamento dos respetivos bilhetes) no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa.

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.** -----

----- **Carlos António Alves Afonso e Lázaro José Guerra Martins:** Presente a informação ref.<sup>a</sup> DESC/044, datada do dia 3 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo n.º 108/CEI +/16.

----- Informa ainda que a celebração destes contratos se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos contratos, bolsa, subsí-





CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

dio de alimentação e de transporte, e de seguro de acidente de trabalho, no total de 5 267,86 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área animação cultural.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

  
 Helena do Corte Juncos  
  
 Leicínio Sousa  
 Adão Augusto Costa  
 Luís Martins Teodoro